



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº02/2024

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Tutelar do Município de Cantagalo/Pr.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. **João Konjunki**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1663/2019, Considerando que as pessoas abaixo nominadas foram eleitos Conselheiros(as) Tutelares do Município de Cantagalo no dia 01 de Outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, do Conselho Tutelar do Município de Cantagalo/Pr, para o mandato de 04 anos, sendo;

I – Conselheiros(as) Titulares:

1. Roseli Aparecida da Luz Oliveira Cardoso;
2. Julia de Fátima da Silva;
3. Elenice Mugnol Abreu;
4. José Alessandro Baltazar e
5. Leandro Silveira.

II – Conselheiros(as) suplentes

1. Leticia Mierzva
2. Joelita de Oliveira Padilha
3. Leocadia Stronchek
4. Sandra Mara Valendorff
5. Sandro Michael Barbosa de Lima

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros Titulares será de 04 (quatro) anos, de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Janeiro de 2023.


JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº02/2024

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Tutelar do Município de Cantagalo/Pr.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. **João Konjunki**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1663/2019, Considerando que as pessoas abaixo nominadas foram eleitos Conselheiros(as) Tutelares do Município de Cantagalo no dia 01 de Outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, do Conselho Tutelar do Município de Cantagalo/Pr, para o mandato de 04 anos, sendo:

I – Conselheiros(as) Titulares:

1. Roseli Aparecida da Luz Oliveira Cardoso;
2. Julia de Fátima da Silva;
3. Elenice Mugnol Abreu;
4. José Alessandro Baltazar e
5. Leandro Silveira.

II – Conselheiros(as) suplentes

1. Leticia Mierzva
2. Joelita de Oliveira Padilha
3. Leocadia Stronchek
4. Sandra Mara Valendorff
5. Sandro Michael Barbosa de Lima

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros Titulares será de 04 (quatro) anos, de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Janeiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL



Ata 01/2024

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, reuniram-se nas dependências do Gabinete da Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR. Na ocasião estavam presentes o Prefeito Municipal Sr. João Konjunki, o Vice-Prefeito Sr. Wilson Rocha Ribas, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente Sr. Gládir Becker Camargo, a Secretária de Assistência Social Sra. Claudia Duarte dos Santos, e os Conselheiros Tutelares eleitos no último dia primeiro de outubro de dois mil e vinte três para a cerimônia de posse dos novos conselheiros para o quadriênio 2024/2028. Deu-se início a cerimônia com a fala da Secretária Municipal de Assistência Social dando as boas vindas ao trabalho que vão desempenhar e ressaltando a importância deste órgão para a sociedade, ressaltando o apoio da presente secretária. Na sequência o Presidente do Conselho Sr. Gládir Becker, o qual ressaltou a importância da representação do Conselho Tutelar na comunidade. Ainda na fala das autoridades o Sr. Wilson Rocha Ribas, agradece ao trabalho aqueles que já desempenharam em anos anteriores e destacou a responsabilidade que estes estão assumindo, garantindo a não violação de direitos de crianças e adolescentes. O Prefeito Municipal Sr. João Konjunki iniciou parabenizando os Conselheiros eleitos, desejando também um bom trabalho a estes para o cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes. Assim também destacou a responsabilidade da Prefeitura Municipal para garantir subsídios para este órgão. Por conseguinte foram chamados os conselheiros tutelares eleitos: Roseli de Oliveira Cardoso da Luz, Julia de Lima, Elenice Abreu Mugnol, José Alessandro Baltazar e Leandro Silveira, e realizaram o juramento na solene de posse, sendo assim empossados pelo Prefeito Municipal e Presidente do COMCRIA, sob o decreto municipal de nº 02/2024. Assim encerrou-se o ato de posse dos conselheiros tutelares. Sem mais para o momento, segue assinado pelos presentes.

João Konjunki, Wilson Rocha Ribas, Gládir Becker Camargo, Claudia Duarte dos Santos, Roseli de Oliveira Cardoso, Julia de Lima, Elenice Abreu Mugnol, José Alessandro Baltazar, Leandro Silveira, Sandro Michael Barbosa de Lima, Leticia Mierzva, Joelita de Oliveira Padilha, Leocadia Stronchek, Sandra Mara Valendorff, Sandro Michael Barbosa de Lima.



João Konjunki, Wilson Rocha Ribas, Gládir Becker Camargo, Claudia Duarte dos Santos, Roseli de Oliveira Cardoso, Julia de Lima, Elenice Abreu Mugnol, José Alessandro Baltazar, Leandro Silveira, Sandro Michael Barbosa de Lima, Leticia Mierzva, Joelita de Oliveira Padilha, Leocadia Stronchek, Sandra Mara Valendorff, Sandro Michael Barbosa de Lima.



TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, foi dada posse pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Cantagalo, Paraná, João Konjunki, pelo presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMCRIA, Gládir Becker Camargo de acordo com a Lei Municipal nº 1663/2019, aos Conselheiros Tutelares do Município de Cantagalo, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.

JURAMENTO

"Nós, Conselheiros Tutelares de Cantagalo, Paraná eleitos para a gestão de 2024 a 2028, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.

Cantagalo/Paraná, 10 de janeiro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

GLÁDIR BECKER CAMARGO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo - COMCRIA